



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3158/2011.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
68	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	60.000,00
Unidade Executora:		02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
80	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa física	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				80.000,00
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
262	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e Instalações	2.000,00
264	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05	Obras e Instalações	66.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				68.000,00
TOTAL GERAL ►				148.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
18	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	38.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				38.000,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
78	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05	Outros materiais de consumo	20.000,00
82	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				80.000,00
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
272	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	10.000,00
Unidade Executora:		02.11.02	Turismo	
291	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Total da Unidade Orçamentária ▶	30.000,00
TOTAL GERAL ▶	148.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de janeiro de 2011.


José Rossetto
Prefeito Municipal



Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal